



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Gabinete da Presidência

Referencia:

Processo: nº 4306/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 130/2026

Autoria: Sabrina Colela

Ementa: Institui diretrizes para garantir a transparência e a ampla divulgação dos dias e horários da coleta de resíduos sólidos domiciliares no Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação Realizada: Favorável

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhar Para Comissões

Patrícia Machado
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003100340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003100340030003A005400

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 27/04/2026 09:25

Checksum: **18341C09C0ABC03583D7BA12840426124503412335F43BD7EF9C0C3C267FF92C**

